

Protocolo nº 2024027986

Dispensa nº 645/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Objeto licitado: Prestação de serviços para manutenção da grade 03.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1253/2024 – L.C., datado em 11 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Candido de Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** com a pessoa jurídica **SOLTEC TORNEADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.032.207/0001-13**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de setembro de 2024.


Eduardo Francisco Raimundo
Secretaria Municipal de Transportes